

DECRETO Nº 5.756, DE 27 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre: "Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial, por Superávit Financeiro e Excesso de Arrecadação, Emenda Saúde Marcio Alvino para a qual não haja dotação orçamentária específica dentro do orçamento vigente e dá outras providências."

ANDRÉ HENRIQUE ROGÉRIO, Prefeito Municipal de Piracaia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições constitucionais de seu cargo e nos termos da Lei nº. 3.523 de 23 de março de 2026,

DECRETA:

Art. 1º - Fica incluído no Orçamento vigente do Município, Crédito Adicional Especial, conforme estabelece o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64, no valor de R\$ 1.094.876,65 (um milhão e noventa e quatro mil e oitocentos e setenta e seis reais e sessenta e cinco centavos), com as seguintes dotações orçamentárias:

Funcional Programática	Natureza da Despesa	Descrição Natureza da Despesa	Fonte Recurso	Valor
02.10.04.10.301.0032.2047 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA A SAÚDE MUNICIPAL	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	Federal Fonte 95 Ficha 661	1.044.876,65
02.10.04.10.301.0032.2047 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA A SAÚDE MUNICIPAL	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	Federal Ficha 662	50.000,00
TOTAL				1.094.876,65

Art. 2º - Os créditos autorizados no artigo anterior serão custeados através de Superávit Financeiro do ano anterior, Excesso e provável excesso de Arrecadação do exercício vigente de acordo com o que preceitua o inciso I e II do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64:

- Superávit Financeiro do ano anterior no valor total de R\$ 1.044.876,65 (um milhão e quarenta e quatro mil e oitocentos e setenta e seis reais e sessenta e cinco centavos) oriundos de recursos recebidos do governo Federal de Emenda Parlamentar Individual do Deputado Federal Márcio Alvino nº 37170019, sendo R\$ 1.000.000,00 (um



milhão de reais) de recurso da emenda e R\$ 44.876,65 (quarenta e quatro mil e oitocentos e setenta e seis reais e sessenta e cinco centavos) de aplicações financeiras arrecadadas;

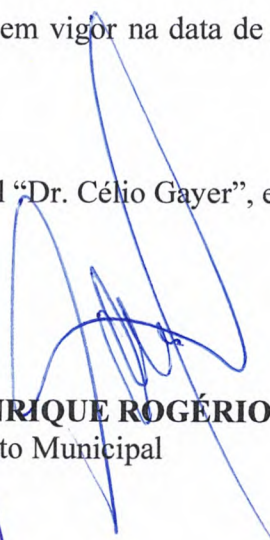
- Excesso de arrecadação do exercício vigente no valor total de R\$ 18.442,85 (dezoito mil e quatrocentos e quarenta e dois reais e oitenta e cinco centavos) oriundos de aplicação financeira de recurso recebido do governo Federal de Emenda Parlamentar Individual do Deputado Federal Márcio Alvino nº 37170019 e R\$ 31.557,15 (trinta e um mil e quinhentos e cinquenta e sete reais e quinze centavos) de provável excesso de arrecadação para o exercício de 2026.

Art. 3º - Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2026/2029, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

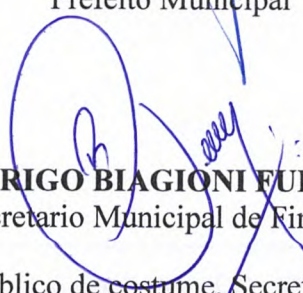
Art. 4º - Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias - LDO do exercício de 2026, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 27/03/2026.

Município de Piracaia, Paço Municipal "Dr. Célio Gayer", em 27 de março de 2026.

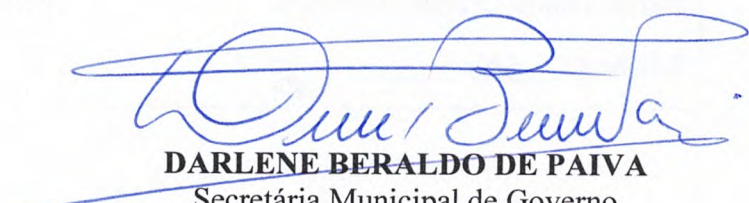


ANDRÉ HENRIQUE ROGÉRIO
Prefeito Municipal



RODRIGO BIAGIONI FURQUIM
Secretário Municipal de Finanças

Publicado e afixado em lugar público de costume. Secretaria Municipal de Governo, em 27 de março de 2026.



DARLENE BERHALDO DE PAIVA
Secretária Municipal de Governo